



Prefeitura Municipal de Tapera
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Tapera – C O M D I C A
Lei Municipal nº 3.824/23

Retificação do Edital n. 02/2023, referente ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Tapera/RS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapera, juntamente com a Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares 2023 (instituída pela Resolução do COMDICA n. 03/2023), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 3.824/2023, torna público a **Retificação** do Edital n. 02/2023, referente ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Tapera, nos seguintes termos:

Considerando a necessidade de constar no Edital n. 02/2023, do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Tapera/RS, informações em conformidade com a Resolução TRE/RS n. 405/2023.

Considerando o item 12.2 do Edital 02/2023 que estabelece que *“fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo”*.

Altera os **itens 7.15 e 7.17** do Edital n. 02/2023 que passa a ter a seguintes datas:

7.15 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia **17/08/2023 (dezesete de agosto de dois mil e vinte e três)**, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

7.17 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia **17/08/2023 (dezesete de agosto de 2023)**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

Altera parte do Calendário – item 12.1 – alternando as datas das Etapas de aplicação da prova e da publicação do resultado final da prova e da lista final dos candidatos habilitados, mantendo-se as demais, conforme segue:



Prefeitura Municipal de Tapera
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Tapera – C O M D I C A
Lei Municipal nº 3.824/23

Data	Etapa
09.05.2023	Publicação do Edital
10.05 a 31.05.2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
01.06.2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias – 02 a 08.06 – para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
09.06.2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa (até 16.06). Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação até 23.06 (item 7.7)
26.06.2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos , pela Comissão Especial (item 7.8)
26.06 a 03.07.2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do COMDICA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
10.07.2023	Julgamento, pelo COMDICA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
11.07.2023	Publicação, pelo COMDICA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo COMDICA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
18 a 20.07.2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)
30.07.2023	Aplicação da prova (item 7.13)
07.08.2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso – 08 e 09/08/2023 – dos candidatos (item 7.14)
Até 17.08.2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
01.09.2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
01.09.2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
01.09.2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
01.09 a 10.09.2023	Possibilidade de indicação de Fiscal pelos Candidatos (item 9.20))
1º.10.2023	Eleição (item 9.2)



Prefeitura Municipal de Tapera
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Tapera – C O M D I C A
Lei Municipal nº 3.824/23

03.10.2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10.01.2024	Posse (item 11.3)

Esta Retificação do Edital n. 02/2023 entra em vigor na data da sua publicação.

Tapera, 25 de maio de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL
PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES
Tapera/RS

Publique-se:

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal.